



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "07" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SUL DE RUA ANTONIO CARVALHO RAMÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "07" do Loteamento Residencial Jardim Sul passa a denominar-se "**Rua Antonio Carvalho Ramão**".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de outubro de 2021.

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “07” do Loteamento Residencial Jardim Sul, com o nome do Senhor Antonio Carvalho Ramão, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Antonio Carvalho Ramão é natural de Chavantes, Estado de São Paulo, onde nasceu aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 1929;

Em 30 de janeiro de 1959, casou-se com Ercília de Almeida Ramão e tiveram seis filhos, Luiz Antonio Ramão, Carlos Roberto Ramão, José Elias Ramão, Paulo Sérgio Ramão e as gêmeas, Vanderléia Ramão e Valdenice Ramão.

Para o sustento da família o Sr. Antonio trabalhou como armador de ferragens, na montagem das estruturas da Usina Chavantes e em 1973 foi transferido para o canteiro de obras da Usina Capivara, onde desempenhava as mesmas funções.

Em 1975, a família mudou-se para Assis, onde o Sr. Antonio trabalhou montando as estruturas de ferragens na construção dos prédios da antiga Telesp, Banco do Brasil, Edifício Burali e outros.

Em Assis, residiram na Rua Sebastião Mendes Santana na Vila Glória, onde pagavam aluguel e posteriormente, ele adquiriu um imóvel residencial na Rua Cândido Mota, na Vila Rodrigues, onde residiu até o seu falecimento em 12 de julho de 1997, em razão de um AVC – Acidente Vascular Cerebral, deixando uma grande saudade no coração dos familiares, amigos e pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Antonio Carvalho Ramão, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de outubro de 2021.

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 292/21 – AL

Assis, 24 de agosto de 2021.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de via pública

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se existem vias públicas em nosso Município para serem denominadas.*

Caso positivo, gostaríamos de saber quais, uma vez que esse Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

LUIZ ANTONIO RAMÃO

Vereador - PSD

1435

10/08/2021 10:45:50



DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 27 de agosto de 2021.

OF.CAD Nº. 037/2021

Ilmo. Sr.

Luiz Antonio Ramão


Vereador

Assunto: Resposta ao ofício 292/21 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a., **informar** que a Rua 07 do Loteamento Residencial Jardim Sul ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais

